



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.922 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1922, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. O Presidente colocou a Ata de nº 1921 do dia 21/11/2022 em votação, a qual foi aprovada por todos os Vereadores.

**CORRESPONDÊNCIA:** Portaria nº 14/2022 que abre consulta pública referente projeto de lei que pretende dispor sobre a reciclagem de uso de edificações construídas anteriores do ano de 2000, flexibilizando a aplicação das normas de acessibilidade em alguns casos concretos onde for tecnicamente inviável a adequação ou quando acarretar ônus desproporcional ou indevido, inviabilizando o uso da edificação. Of. Gab. nº 341/2022 que encaminha para apreciação o projeto de lei nº 80/2022.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Não teve.

**PROPOSIÇÕES:** **VOLNEI** solicita: 1 – Ofício ao Executivo solicitando cópia do contrato feito com a empresa que colocou os rastreadores nos veículos da Prefeitura; 2 – Relação dos veículos com rastreadores; 3 – Custo mensal de cada veículo. **FABIANI** solicita: 1 – A pedido de usuários da Praça São José, solicitar ao Executivo a instalação de um kit de balanço novo, conforme o instalado na área de lazer Bom Jardim, e também colocar mais areia na quadra de vôlei e de futebol. **MARLI** solicita: 1 – Ofício ao Executivo solicitando a instalação de banheiro na Praça Ecológica Vereador Edio Klein – Oscar Nicolau Muller, assim como instalar mais banheiros na Pista de Biciross; 2 – Ofício parabenizando o escritor, Sr. Hermedo Wagner pelo lançamento do livro da sua esposa da série Ivoti 70+; 3 – Ofício de agradecimento ao Sr. Belmiro Meine e Sandra Hess e aos organizadores da publicação da série Ivoti 70+, pela belíssima ideia de trazer esse conteúdo para a comunidade. 4 – Ofício parabenizando o organizador do Campeonato Gaúcho de Biciross - Etapa Final, Sr. Fernando Gomes Silveira e parabenizar os campeões da 7ª etapa: - Luísa Grade Kiekow – girls até 8 anos; - Camila D'avila – girls 9/10 anos; - Lucas Dias – Boys até 6 anos;- Pedro Neckel – Boys 7 anos;- João Roque – Boys 12 anos; - Gustavo Petry – Man 17 a 29 anos;- Daniel Deutrich – Asp. Cruiser;- Leonardo Gaitero – CR 30-34; - Tiago Tim – CR 40-44; - Paulo Reis – CR 55 anos +;- Fernando Bassani – Novatos 30 anos +; - Otávio Backes – Escolinha até 6 anos;- Augusto Camargo – Escolinha 9/10 anos;- Bianca Luisa Soares – Girls 11/12 anos. Campeões Gaúchos 2022: - Sofia Davila – Girls



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.922 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 28 DE NOVEMBRO DE 2022

até 8 anos; Carol Neckel – Girls 13/14 anos; Lucas Dias – Boys até 6 anos; Pedro Neckel – boys até 7 anos; Gustavo Petry – Man 17 a 29 anos; Tiago Tim – CR 40 – 44 anos; Paulo Reis – CR 55 anos +; Vicente Camargo – Escolinha 9/10 anos.

#### PAUTA DO DIA:

#### 1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

**Projeto de Lei nº 80/2022** – Autoriza a desapropriação de imóvel mediante concessão de índices construtivos e dá outras providências. O Presidente falou que o Executivo solicitou urgência na aprovação do projeto e perguntou se todos estavam de acordo a fim de colocar o projeto na pauta de votação na próxima sessão, todos os vereadores concordaram.

**Emenda nº 14** ao PL 49/2022 : Nos termos do art. 153, do Regimento Interno, apresenta-se emenda retificativa e aditiva ao PL 49/2022, que “APROVA A MATRIZ ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARA O MUNICÍPIO DE IVOTI “Altera-se Art. 1º que passa a vigor com a seguinte redação: “**Art. 1º - Fica aprovada a Matriz Estratégica de Desenvolvimento Integral para Ivoti – Projeto Ivoti100, nos termos do Relatório Final 3 – Proposta Final de 09 de junho de 2022, na forma de integrante do conjunto de diretrizes para o desenvolvimento do Município de Ivoti.**” Altera-se Art. 2º que passa a vigor com a seguinte redação: “ **Art. 2º - Fica autorizado revisões, atualizações e alterações periódicas do Projeto Ivoti100, com a produção de relatórios subsequentes, mediante debates semelhantes ao que deu a sua origem.** ” Inclui-se Art. 3º que passa a vigor com a seguinte redação: “**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**” **Justificativa** A emenda retificativa visa alterar redação do Art 1º, transformando o Relatório Final – 3 em um conjunto de medidas propositivas, evitando transformar o relatório em medidas impositivas engessando inconstitucionalmente o plano orçamentário municipal de gestões governamentais futuras. A nova redação também permite que novos fóruns de debate possam no futuro vir contribuir para o aperfeiçoamento do conjunto de diretrizes para o desenvolvimento do Município de Ivoti. **A emenda foi aceita por todos os vereadores.** Referente ao Projeto nº 49, o presidente disse que precisa deixar registrado que seguindo as orientações da assessoria jurídica, esse projeto estava em consulta pública, com audiência pública marcada para o dia de amanhã, porém essa audiência foi cancelada, em virtude de um inquérito que foi instaurado no MP, e por isso, vamos deixar que a assessora jurídica se intere do assunto e ver o teor do inquérito, a fim de ter tranquilidade na hora de votar o projeto. Ivanir disse que tem grande vontade de votar o projeto ainda nesse ano, mas segue todos os trâmites legais... A Vereadora Marli pediu permissão, e registrou a presença de integrantes do Ivoti100 que fizeram um belo trabalho e parabenizou a equipe que está a frente desse projeto. A Vereadora disse que gostaria de deixar registrado ao mal informado de que não fez a denúncia do Ivoti100 ao Ministério Público, e não faz parte de seu feitio. Disse que o seu objetivo é o de dialogar



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.922 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 28 DE NOVEMBRO DE 2022

sobre o mesmo, tanto que solicitou uma reunião com os Vereadores e representantes do Ivoti100 para discutir o assunto, para não precisar responder depois... Marli disse que nada melhor que um bom diálogo para ninguém sair perdendo, que não quer aprovar o que não é legal...

#### **2ª PAUTA – DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 79/2022** – Dispõe sobre a criação da política municipal de fomento ao turismo rural no Município de Ivoti/RS e dá outras providências.

#### **3ª PAUTA – DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 78/2022** – Autoriza a aquisição de imóvel e dá outras providências.

#### **PAUTA – VOTAÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 67/2022** – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.277, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares em situação consolidada até a data de publicação desta Lei no território do Município de Ivoti e dá outras providências. Projeto aguardando a retirada pelo Executivo.

**Projeto de Lei nº 75/2022** – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2374/2008, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres. O projeto **foi aprovado por unanimidade**.

**Projeto de Lei nº 76/2022** – Cria o projeto “saneamento para todos” e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores**.

**Projeto de Lei nº 77/2022** – Dispõe sobre a regularização de construções irregulares em situação consolidada até a data de publicação desta Lei, localizadas em zeis, no território do Município de Ivoti e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade**.

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS:** MARLI atualizou os dados do coronavírus, com 32 novos casos. VOLNEI solicitou que o Executivo informe se é verídico o roubo de materiais na Sociedade Concórdia, de alto valor, inclusive de terceiros, se for, que medidas serão adotadas? IVANIR comentou sobre a questão do recolhimento dos galhos, trituração, não está funcionando bem, e já vem de bastante tempo. Disse que passou por algumas ruas do Município, e verificou que em questão de meia hora conseguiu ver uns dez locais com acúmulo de galhos. Ivanir acha que o calendário não está sendo respeitado pela comunidade ou se não foi bem divulgado... Citou a Regis Bitencourt, na altura do nº 700, Rua Goetz esquina com a Henrique Dias, onde a calçada está totalmente obstruída, Rua São Leopoldo, Rua Dom Pedro II, Rua Garibaldi, Jacob Schneck... Ivanir não sabe se é o caso de começar a autuar essas pessoas ou notificar...Sugeri que o Executivo e a Secretaria avalie um pouco melhor para não se tornar um problema mais sério... IVANIR lembrou a comunidade sobre o Projeto do Ivoti100, e parabenizou a equipe que levou o



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.922 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

projeto adiante e conseguiu concretizá-lo... Falou novamente de sua vontade em votar o mesmo ainda neste anos, mas que sempre se baseia nos pareceres, e abriu espaço para a assessora jurídica explicar um pouco sobre o cancelamento da audiência... Ninon falou que enquanto o projeto está em consulta pública, qualquer pessoa da comunidade pode se manifestar... Sobre o cancelamento da audiência pública, Ninon disse que a mesma seria justamente para a comunidade vir e debater esse projeto, e percebeu-se que nos 90 dias em que esteve em consulta pública não foi recebido nenhum e-mail referente o assunto. Disse que recebeu a informação de que a denúncia havia sido feita diretamente para o Ministério Público, não se sabe o teor... Por esse motivo, é preciso se inteirar do teor, não intenção mda Câmara investigar, e sim se inteirar, ver do que se trata... Referente a emenda, disse que conversou com o vereador Satoshi sobre, falou que na Constituição Federal existem três ferramentas de planejamento do Poder Público, o PPA, LDO e LO, não existe como inovar com instrumento chamado Matriz Estratégica, por isso, a ideia de não criar através de Lei, um novo instrumento que fosse impositivo, inclusive na aplicação de recursos. Daí a ideia de fazer por Decreto, assim como o Município de Camboriú. Ninon disse que para não ser impositivo e para não esbarrar na questão da constitucionalidade dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LO) o Vereador Satoshi teve a ideia de fazer uma emenda retificativa, que irá alterar para substitutiva, porque substitui o projeto na íntegra... Sobre o cancelamento da audiência, disse que não atrasa nada, saindo ou não, o projeto voltaria a tramitar na próxima semana... SATOSHI disse que a emenda foi construída encima de uma conversa com o grupo e com algumas pessoas do Ivoti100... O Presidente encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia 05/12 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**IVANIR GILMAR MEES**  
Presidente do Legislativo

**VOLNEI RENATO GROSS**  
Secretário